



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 029/2022

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO DO CATETO.

REQTES: Vereador Alan Laurentino da Silva e demais vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental que analise a possibilidade de analisar a viabilidade para instalação de bebedouro no campo de futebol do Bairro do Cateto.

JUSTIFICATIVA:

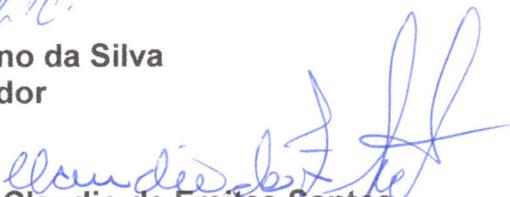
Senhor Prefeito, solicitando-lhe que, junto ao setor competente, a possibilidade de analisar a viabilidade para instalação de bebedouro no campo de futebol do Bairro do Cateto, sabendo que sempre temos jogos no campo e recebemos torcedores do nosso Bairro e visitantes, é de suma importância o bebedouro para que possamos oferecer água gelada para a população que está prestigiando os eventos no campo e também para os alunos que treinam naquele local.

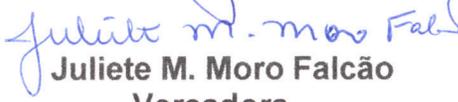
Pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Arildo Osmar de Moro.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 06 de maio de 2022.


Alan Laurentino da Silva
Vereador


João Antonio Popp
Vereador


Claudio de Freitas Santos
Vereador


Juliete M. Moro Falcão
Vereadora


Lindomar Ribeiro
Vereador


Luana Cirino Silva
Vereadora


Nilton Niraldo de Andrade
Vereador


Renato Cirino
Vereador


Ronaldo Soares Cassiano
Vereador